PORTARIA nº. 810/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DINEI BERDNASKI, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **ELAINE GELINSKI** investido no cargo de Provimento Temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 21 de outubro de 2025.

DINEI BERDNASKI
Prefeito Municipal Interino

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.